



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 148/2021

Jardim – MS, 30 de agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA.**

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para complementar mandato do Decreto nº 048/2021, de 05 de Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Graziela Oliveira Ortiz

Em substituição à: Marcilene Romero Moraes

Suplente – Keyser de Albuquerque

Em substituição à Thaynara Norberto Felix

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim